



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COLEGIADO DE CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**ATA Nº 3 / 2021 - COLCFW (11.01.12.02)**

**Nº do Protocolo: 23789.002565/2021-40**

**Santa Maria-RS , 11 de outubro de 2021.**

**ATA Nº 003/2021, de 07 de outubro de 2021- Colegiado de Campus - IFFar/FW**

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 10h, reuniram-se de modo virtual, através da plataforma [meet.google.com/inf-tkkg-qxb](https://meet.google.com/inf-tkkg-qxb) , atendendo à Convocação do Diretor Geral do IFFar-*Campus* Frederico Westphalen e Presidente do Colegiado de Campus **Bruno Batista Boniati** os seguintes membros do Colegiado de Campus: O representante dos coordenadores de Curso, **Árton Pereira Dorneles**, os representantes dos docentes **Deivid Guareschi Fagundes** e **José Eduardo Gubert**; os representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação **Eliane Azevedo de Mello**, **Alisson Minozzo da Silveira** e **Angelo Junior Paloschi**; os representantes do corpo discente **Lucas Milani**, **Caroline de Melo Dagnol** e **Camila Goldoni**; os representantes da Sociedade Civil: **Mauro Cezar Rosa** e **Joni Daniel Duarte**. **Janaíne Souza Gazzola**, justificou sua ausência e a suplente **Andrieli Alessio Braga**, também informou que estava impossibilitada de participar. Participaram ainda **Gláucio Ricardo Vivian**, na qualidade de ouvinte e, a convite do Presidente do Colegiado, a Diretora de Ensino, **Monique da Silva**, para tratarem da seguinte Pauta: **1) Atualização sobre as deliberações da reunião do CONSUP do dia 30 de Setembro; 2) Apreciação e Aprovação do Regulamento Interno das Moradias Funcionais; 3) Informes Gerais**. O Presidente do Colegiado iniciou a reunião cumprimentando e dando as boas-vindas a todos os presentes e na sequência passou à ordem do dia, passando para a primeira **Pauta 01) - Atualização sobre as deliberações da reunião do CONSUP do dia 30 de setembro**. Convidou a professora Monique para fazer a explanação a respeito da Instrução Normativa do IFFar que está sendo elaborada, a qual irá dispor sobre a realização de atividades curriculares práticas de forma presencial no âmbito dos cursos técnicos e de graduação enquanto durar o Ensino Remoto, devido à pandemia da Covid-19, no Instituto Federal Farroupilha. A DE Monique passou à apresentação dos principais pontos a serem considerados em relação à proposta do retorno gradativo às atividades letivas presenciais no campus. Explanou aos presentes quais as atividades, conjunto de disciplinas, regimentos, condições, procedimentos, bem como o trâmite/fluxo que deverá ser adotado tanto por parte dos docentes, discentes e direções - Colegiado de Curso, Direção de Ensino, CIE, Direção Administrativa, Direção Geral, bem como o próprio Colegiado de Campus, a fim de que se possa viabilizar a execução prática de disciplinas e atividades letivas que sejam requisitadas pelos cursos do IFFar/FW. Foi explanado aos membros que a IN é criada para possibilitar a flexibilização da realização de atividades letivas presenciais, porém não obriga aos campi do IFFar ofertarem atividades de modo presencial. Cada campus levará em consideração suas condições específicas dentre elas, vacinação, número de casos COVID-19 na sua região, grupos de risco, deslocamento dos alunos e servidores, espaço físico capaz de respeitar o distanciamento, condições orçamentárias, entre outros elementos que o campus julgar importante. O Presidente do Colegiado Bruno Boniati complementou a fala da Diretora de

Ensino e explicou aos presentes que essa pauta é trazida ao colegiado no sentido de fazer aos membros uma apresentação a respeito da IN, a fim de dar conhecimento acerca do fluxo que será adotado pelo IFFar, bem como pelo próprio campus, e que, portanto, em relação a essa pauta não será feita nenhuma votação por parte dos membros. Informa ainda que a publicação da IN está prevista para 11 de outubro de 2021 e que então, a partir dessa publicação, o colegiado será chamado para reuniões extraordinárias a fim de deliberar os pedidos que venham a ser enviados por parte dos docentes para a realização de aulas presenciais. Bruno fala que a estimativa é de que essa prática de aulas presenciais já aconteça a partir do mês de novembro de 2021. O Presidente Bruno fala aos membros da necessidade de acontecerem reuniões extraordinárias frequentes do colegiado, a fim de dar trâmite a tais pedidos e, sugere a data de 21 de outubro de 2021, 13h 30min para que aconteça então uma reunião extraordinária para possibilitar o despacho dos pedidos que já chegaram. Não houve manifestações contrárias quanto a esse agendamento prévio da reunião do dia 21 de outubro de 2021. Foi aberto espaço para esclarecimentos de dúvidas e discussões. Os membros Alisson e Ângelo apresentam questionamentos semelhantes no que tange à solicitação de TAEs específicos indispensáveis à realização da atividade presencial requisitada pelo professor, bem como de que modo que se dará essa organização. Bruno explica que o professor irá solicitar, via documento que precisará ser previamente preenchido por ele e também irá combinar previamente com o TAE. Informa ainda que serão levados em consideração a possibilidade deste servidor atender as condições, bem como evitar colocar em risco de contaminação o servidor, caso ele faça parte do grupo de risco para COVID-19 ou outra circunstância. Deivid questiona se é uma orientação da reitoria o fato de ter de passar os pedidos de realização de atividades presenciais pelo colegiado, entendendo que o próprio colegiado, irá, nesse caso, tomar conhecimento e não necessariamente decidir sobre a realização das atividades presenciais. Bruno esclarece que não se trata de uma exigência da reitoria do IFFar e sim do instrumento normativo, construído coletivamente, com as diferentes representações institucionais e que permite que tais decisões sejam tomadas por instâncias colegiadas da instituição, não só no sentido de deixar os órgãos a par do andamento dos trâmites institucionais, como também no auxílio e verificação de possíveis situações que possam ter sido ignoradas em outras instâncias do campus. Não havendo mais dúvidas e discussões em relação a essa pauta, passou-se para a **Pauta 2) Apreciação e Aprovação do Regulamento Interno das Moradias Funcionais.**

Bruno explanou aos membros a respeito do que é e de como se configuram as estruturas moradias funcionais existentes no IFFar/FW. Fez um breve histórico a cerca de tais estruturas, de como, quando e o motivo pelo qual foram criadas, ainda na época em que o então *campus* do IFFar/FW era Colégio Agrícola de Frederico Westphalen/CAFW - escola Técnica vinculada à UFSM e que, com a migração do CAFW para a rede de institutos federais, estas estruturas também ficaram de posse do IFFar/FW. Falou que não se tem até então uma resolução a nível institucional, enquanto IFFar que trate/regule a utilização das moradias funcionais e que o que se tinha até então eram documentos ainda pertencentes à UFSM. Desse modo, falou da necessidade de se criar uma instrução interna que auxilie, regre e ampare, tanto moradores quanto instituição no que tange às diversas questões que possam envolver o uso de tais estruturas. Bruno explanou ainda que o documento que ora é apreciado pelos membros colegiados, já foi anteriormente discutido em reunião com os atuais moradores das 12 (doze) casas funcionais, ocupadas atualmente e que esses tiveram a oportunidade de apreciar o teor documental, discutir e contribuir com a elaboração e, que, ao ser trazido nesta data para apreciação deste colegiado, se aprovado, passará a vigorar

como regulamento das moradias funcionais do IFFar - Campus FW. Expõe que foi um documento criado embasado em documentos como o Decreto Nacional que trata da questão das moradias funcionais em todo o território brasileiro, bem como em resoluções e Regulamentos Internos que existiam da época em que as casas pertenciam ao CAFW/UFSM. Na sequência foi dado espaço para questionamentos dúvidas e explicações por parte dos servidores. Ângelo questiona sobre o Art. 4 do Regulamento Interno, apontando que ficou com dúvida quanto ao fato de constar que qualquer servidor do IFFar-FW poderá se candidatar a uma moradia desde que haja também o interesse da instituição. Angelo questiona o fato de parecer bastante amplo o quesito "interesse da instituição". Bruno diz que justamente este é um artigo que pode ser considerado "aberto" considerando que o interesse da instituição pode ser alterado conforme o passar do tempo e as próprias atividades institucionais e devido a isso, esse artigo pode amparar, a qualquer tempo, a gestão. Deivid comenta da importância de se haver um regulamento particular do IFFar e complementa que é importante se manter em aberta essa questão do interesse da gestão, comenta que ainda quando esteve na gestão passada havia essa preocupação em realizar a regulamentação. Gubert fala da importância da regularização e comenta que na época da migração, em que esteve na gestão, fora realizada uma consulta junto ao então procurador da UFSM da época a respeito dos critérios atrelados a determinados tipos de funções e então deveriam nortear e justificar o uso das casas funcionais por determinados servidores, conciliando assim o interesse institucional ao referido despacho. Não havendo mais dúvidas e discussões o presidente Bruno colocou em votação o Regulamento Interno das Moradias Funcionais, o qual foi **aprovado por unanimidade** entre os conselheiros presentes, totalizando 11 (onze) votos a favor. Em relação à **Pauta 03) Informes gerais**. O presidente informou que não havia comunicados por parte da presidência do colegiado e abriu espaço aos membros. Não houve manifestações. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra de Fátima Kalinoski, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Frederico Westphalen/RS, 07 de outubro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 20/10/2021 09:33 )*

ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA  
MEDICO VETERINARIO  
CPRFW (11.01.12.01.06.03)  
Matrícula: 2268881

*(Assinado digitalmente em 13/10/2021 08:24 )*

ANGELO JUNIOR PALOSCHI  
TECNICO EM AGROPECUARIA  
CLCFW (11.01.12.01.04.02)  
Matrícula: 1796346

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 22:05 )*

ARTON PEREIRA DORNELES  
COORDENADOR - TITULAR  
BCCFW (11.01.12.01.05.03.13)  
Matrícula: 1332989

*(Assinado digitalmente em 13/10/2021 09:02 )*

BRUNO BATISTA BONIATI  
PRESIDENTE - TITULAR  
COLCFW (11.01.12.02)  
Matrícula: 1736746

*(Assinado digitalmente em 13/10/2021 15:01 )*

DEIVID GUARESCHI FAGUNDES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGEFW (11.01.12.01.05.03)  
Matrícula: 1865550

*(Assinado digitalmente em 13/10/2021 15:25 )*

ELIANE AZEVEDO DE MELLO  
ADMINISTRADOR  
CGPFW (11.01.12.01.07.01)  
Matrícula: 3897786

*(Assinado digitalmente em 11/10/2021 14:33 )*

GLAUCIO RICARDO VIVIAN  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

*(Assinado digitalmente em 12/10/2021 19:49 )*

JOSE EDUARDO GUBERT  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CTIFW (11.01.12.01.07.02)  
Matrícula: 1932746

CGEFW (11.01.12.01.05.03)  
Matrícula: 1848195

**(Assinado digitalmente em 13/10/2021 10:14 )**

MONIQUE DA SILVA  
DIRETOR - TITULAR  
DEFW (11.01.12.01.05)  
Matrícula: 2885194

**(Assinado digitalmente em 11/10/2021 14:18 )**

SANDRA DE FATIMA KALINOSKI  
SECRETARIO - TITULAR  
COLCFW (11.01.12.02)  
Matrícula: 1655203

**(Assinado digitalmente em 11/10/2021 14:41 )**

MAURO CEZAR ROSA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 729.829.779-15

**(Assinado digitalmente em 11/10/2021 23:32 )**

CAROLINE DE MELO DALGNOL  
DISCENTE  
Matrícula: 2020303126

**(Assinado digitalmente em 25/10/2021 14:34 )**

CAMILA GOLDONI  
DISCENTE  
Matrícula: 2019001060

**(Assinado digitalmente em 11/10/2021 14:33 )**

LUCAS MILANI  
DISCENTE  
Matrícula: 2019001300

**(Assinado digitalmente em 25/10/2021 11:30 )**

JONI DANIEL DUARTE  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 020.904.930-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**,  
ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/10/2021** e o código de verificação: **87f45d7b54**